

3º Aditamento Delegação de Competências na Diretora da Escola Secundária Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves

Considerando que:

1. O Ponto 1 – Objeto – da Delegação de Competências, referente ao ano 2023, na Sra. Diretora do Escola Secundária Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves refere, nomeadamente:

A delegação de competências abrange as seguintes áreas:

...

d) Transportes Escolares e Transportes de crianças/alunos com Necessidades Específicas

2. No Ponto 2 - Modo de exercício das competências delegadas - determina que :

b) A Câmara transferirá para a Escola os valores previstos no Anexo I, devendo a Diretora da Escola garantir a boa gestão e aplicação das verbas para os fins a que se destinam e assegurar o pagamento que resulta dos contratos com vista a aquisição de bens e serviços, em estreita articulação com os serviços competentes da Câmara.

3 O ponto 6 – Contratação de fornecimentos e serviços externos - da referida Delegação de Competências estabelece ainda que:

6.1. *Por forma a garantir o normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino, e atendendo à natureza da despesa, a Diretora da Escola obriga-se a assegurar os seguintes serviços:*

...

b) Aquisição de serviço de transportes de alunos com necessidades específicas (NE);

...



6.1. Para o exercício das competências referidas nas alíneas do número anterior, a Câmara transfere para a Escola não Agrupada a verba constante no Anexo I, podendo esta verba ser revista, conforme demonstração das necessidades, por aditamento ao presente documento.

4. Em 17 de novembro de 2023, a Escola Secundária Dr. JG Ferreira Alves informa que, o saldo da rubrica de transportes se manifesta insuficiente para assegurar a despesa até o final do ano de 2023. E que, atendendo à estimativa dos gastos a realizar e ao saldo existente, solicita um reforço de verba prevista na Delegação de Competências e seus aditamentos de 17.160,69 €:

Face ao exposto, relativamente ao financiamento efetuado pelo Município de Vila Nova de Gaia, a Câmara Municipal adita a Delegação de Competências de 2023, celebrada em janeiro de 2023, reforçando o financiamento no valor de 17.200,00 €, conforme evidenciado no Anexo I.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 12 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)





ANEXO I

AFETAÇÃO DE VALORES, PARA O ANO DE 2023, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

AE/ENA: DR. JOAQUIM G. FERREIRA ALVES

		Despesa jan a dez	1º Aditamento	2º Aditamento	3º Aditamento
BLOCO A					
020107	Vestuário e Art. Pessoais	500,00 €			
020210	Transportes	62 680,00 €		3 000,00 €	17 200,00 €
BLOCO C					
020102A/B/C	Combustíveis e Lubrificantes	0,00 €	24 100,00 €	1 200,00 €	
020209A	Comunicações (Fixas, Móveis, Acesso à Internet)	14 350,00 €			
020209B	Avença - CTT	1 000,00 €			
BLOCO D					
020104	Limpeza e Higiene	4 000,00 €			
020108 B/C	Material de Escritório/Economato	3 000,00 €			
020121	Outros Bens	10 000,00 €			
BLOCO F					
020203 A/B/C/D/E	Conservação e Reparação				
020219A	Assist. tec - Impressoras, fotocopiadoras, Scanner				
020219B	Assist. tec - Software Informático e/ou Outras	4 000,00 €			
BLOCO G					
020225	Outros Serviços - Diversos	1 000,00 €			
TOTAL		100 530,00€	24 100,00 €	4 200,00 €	17 200,00 €

EDT-CMVNG/2023/1359